



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**LEI Nº 7.028 /**

**“DENOMINA ” ANTÔNIO AKIRA FIGUEIREDO” A  
ATUAL RUA “M” DO LOTEAMENTO SÃO  
SEBASTIÃO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Antônio Akira Figueiredo**" a atual rua "M", que se inicia na Avenida Antônio Marinoni e termina na Avenida Benedito Quinteiro, do Loteamento Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2287, de 9/10/10/99.